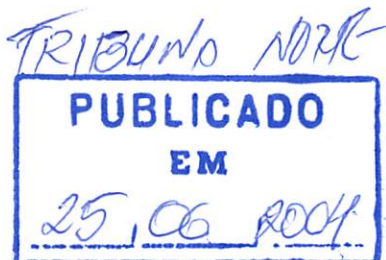


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0**43) 464-1265
FAX (0**43) 464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná



LEI 021/2004

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2004.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

LEI :

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação, no valor de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), para inclusão do seguinte programa:

0600 SECRETARIA DE SAÚDE

0601 Departamento de saúde

1030200131.036 Aquisição de Veículos

4490.00.00 Aplicações diretas

R\$95.000,00

TOTAL.....R\$95.000,00

Artº 2º Como Recursos para abertura de que trata o artigo anterior, fica cancelada a Importância de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), destacadas das seguintes Dotações Orçamentárias.

0600 SECRETARIA DE SAÚDE

0601 Departamento de saúde

1030200131.020 Aquisição de ambulância

4490.00.00 Aplicações diretas

R\$14.000,00

0800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0801 Departamento de educação

1236100182.050 Manutenção do transporte escolar

3390.00.00 Aplicações diretas

R\$26.000,00

0900 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO

0901 Departamento de cultura

1339100231.028 Construção do teatro municipal

4490.00.00 Aplicações diretas

R\$55.000,00

TOTAL.....R\$95.000,00

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2004.


Antonio Batista de Macedo
Prefeito Municipal